

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior
PL 70/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que *“Dispõe sobre a exigência de colocação de barreiras protetoras à volta de piscinas, e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 05/06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra fundamento no poder de polícia, que possibilita ao Município utilizar-se de meios necessários para restringir direitos e liberdades dos munícipes em favor do interesse coletivo concernente à segurança (art. 78 da Lei nº 5.172/66).

Entretanto, corroboramos com o entendimento da D. Secretaria Jurídica, no tocante à necessidade de reparo com vistas ao atendimento da boa técnica legislativa, que poderá ser feito pela ***Comissão de Redação***, sendo que onde consta §1º, §2º e §3º (art. 1º do PL), deverá constar Art. 2º, Art. 3º, Art. 4º, renumerando-se os demais.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL, ressaltando-se que para a sua aprovação é necessário o voto favorável da ***maioria absoluta*** dos membros da Câmara, nos termos do art. 163, II do RIC.

S/C., 26 de março de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente - Relator

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro